

**PORTARIA Nº 140 - DG, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3125*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2330/2021, Processo nº 043/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Wledyson Morais Dutra**, matrícula nº 14383, pelo prazo de 14 (quatorze) dias consecutivos, no período de 09/02/2021 a 22/02/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2021.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral